

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3212-4011

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

36.631

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º 001

Matrícula

Goiânia, 22 de maio de 1.991.

IMÓVEL: Chacara de 419, situada a rua Anapolis, JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 3.396,90m², medindo 20,00m de frente pela rua Anapolis; 75,00m de fundo com as chacaras 416, 417 e 418; 93,50m pelo lado direito com a chacara 412 e, 68,60m pelo lado esquerdo com a chacara 420. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MARMORI, bancário e s/m MARIA DE FATIMA BORBA ASSUMPCÃO MARMORI, odontologa, brasileiros, casados, CI. nºs. 73.382-Go e 176.857-Go, CPF. 012.885.801-00 e 125.877.201-04, residentes a Av. Senador Jose Lourenço Dias, qda 01, lote 15, centro, na cidade de Anapolis-Go. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 2.911 deste Cartorio. Dou fe. O sub-Oficial.

R-1-36.631-Goiânia, 22 de maio de 1.991. Por Escritura Pública de c/v de 20.05.91, lavrada às fls. 101/102v do livro nº 544 nas notas do 3º Tabelião desta cidade, os proprietarios acima qualificados, venderam o imovel acima descrito e caracterizado a ELETRA FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDENCIA, com sede nesta Capital, Av. Perimetral, 1016, Setor Coimbra, CGC/MF nº 02.884.305/0001-22, neste ato representada pelo seu presidente, Paulo Borges Campos; pelo valor de Cr\$2.750.000,00. Dou fe. O sub-Oficial.

R-2-36.631-Goiânia, 18 de dezembro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19.04.1996, lavrada às fls. 110/111 do livro nº 0648 nas notas do 3º Tabelião desta cidade (Certidão datada de 21.11.2012), protocolada sob o nº 189.143 em 13.12.2012, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a WILSON LUIZ FERREIRA, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Srª. MARIA VIRGINIA SANTANA CRISPIM FERREIRA, portador da CI. RG. 273.876-2ª via/SSP-GO e inscrito no CPF. 082.704.221-34, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, nº 322, Setor Central, nesta Capital; pelo valor de **R\$12.000,00**, (sendo a quantia de R\$6.000,00 o valor para cada chacara, constantes das matrículas nºs 36.631 e 36.632), será pago da seguinte maneira: R\$4.000,00, pagos neste ato via cheque nº 000882, sacável contra Banco Banorte S/A, agência loca e da qual quantia a vendedora dá a mais plena e geral quitação, para não mais repetir; e, os restante R\$8.000,00, a serem pagos em 02 parcelas de R\$4.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 12.05.1996 e a segunda no dia 12.06.1996, ambas as parcelas representadas por notas promissórias de iguais valores e

continua no verso...

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula

36.631

datas de vencimento, as quais ficam vinculadas ao imóvel na forma do Pacto Comissário (Artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro). Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação; bem como a CND para com INSS nº 001132012-08001385 emitida em 11.11.2012 e válida até 14.05.2013. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do IPTU conforme laudo de avaliação nº 426.6716-1 datado de 02.01.2012. Dou fé. O Oficial Substituto

Av-3-36.631-Goiânia, 27 de dezembro de 2012. Conforme Termo de Quitação de Imóvel passado nesta capital em 20.12.2012, devidamente assinado pela parte com firma reconhecida expedida pela Fundação Celg de Seguros e Previdência, protocolado sob o número 189.362 em 20.12.2012, que as notas promissórias vinculadas à escritura do imóvel retro descrito e caracterizado no valor total de R\$8.000,00 foram quitadas, ficando as referidas condições sem nenhum efeito, tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto

Av-4-36.631-Goiânia, 27 de março de 2013. Certifico conforme requerimento datado de 20.03.2013, devidamente assinado com firma reconhecida, e em anexo Certidão de Limites, Confrontação de Lote sem Demarcação, extraído do processo nº 42416533, datado de 14.03.2013, expedida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, protocolado sob o nº 191.589 em 20.03.2013, que foi requerida à averbação dos limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula sendo: área de 3.398,90m², medindo: 20,00m de frente para a Rua Anápolis; 75,00m de fundo, confrontando com as Chácaras 416, 417 e 418; 93,50m pelo lado direito, confrontando com a Chácara 412; e, 68,60m pelo lado esquerdo, confrontando com a Chácara 420; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino
Bel Wandenmark de Pituluga V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemayr de Mesquita
Oficial Substituto

Pia 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 36.631, foi extraída por meio topográfico, nos termos do Art 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO, 26 de março de 2014.
O Oficial Substº
Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br Selº: 0194140110105107006729

Emolumento.....R\$ 40,42
Tx.Judiciaria.....R\$ 10,67
Total.....R\$ 51,09